

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE **MAFRA**

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório e no Laboratório regional da CASAN:

Escritório Central: Rua Tenente Ary Rauen, 631 - Centro
CEP: 89.130-000
Fone: (0xx) 47 3642-5022

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n
Bairro: Jardim América
CEP: 89300-000
Fone: (47) 6342-0668
e-mail: esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Mathias Piecknick, 37- Centro
CEP: 89.130-000
Fone: (0xx) 47 36428708

A CASAN está presente no Município de Mafra, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Negro, que é um rio de grande porte e tem como seus afluentes os Rios Preto, São João, São Lourenço, Negrinho, Areia e Butiá.

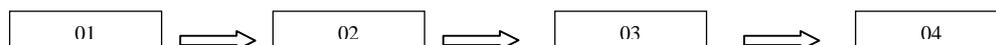
A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/MAF – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Mafra, localizada na rua Felipe Schmidt, 423, sala 1. Fone: (47)3642-6067/3642-0539 – Fax: 3642-1193

E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Mafra** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio, o bombeamento e a condução por adutora até a ETA.

2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *sulfato de alumínio e hidróxido de cálcio*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracito, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária e *correção da acidez* com aplicação de hidróxido de cálcio.

4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada e armazenada em reservatórios.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termo</i>
Nov/13	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	52	52	52	52	52
Dez/13	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	52	52	52	52	52
Jan/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	52	52	52	51	52
Fev/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	52	50	50	51	52
Mar/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	2	1
	Nº de análises em conformidade	52	51	51	50	51

Abr/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	52	52	52	51	52
Mai/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	52	52	52	52	52
Jun/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	00	05	05	01	00
	Nº de análises em conformidade	52	47	47	51	52
Jul/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	00	01	02	00	00
	Nº de análises em conformidade	52	51	50	52	52
Ago/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	51	52	52	52	52
Set/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	05	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	47	52	52	52	52
Out/14	Nº de análises realizadas	52	52	52	52	52
	Nº de análises fora do padrão	02	01	01	00	00
	Nº de análises em conformidade	50	51	51	52	52
Providências tomadas						
Amostras previstas - Port. 2914/2011		52	10	52	52	52
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	2 análises fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/ Coliformes Termotolerantes: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 13º e 14º da Portaria 2914/11 do M S.”